



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 30 DEZEMBRO DE 1998.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1997.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de **1997**, de responsabilidade do senhor **LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**, constantes do parecer do Tribunal de Contas nº 158/98, de acordo com o Processo TC nº 1452/98 apensos TC-6136/97 e TC-1602/98.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de dezembro de 1998.

**Gilberto Luiz Pinheiro**  
Presidente